



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO			
CFOC - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS			
Data: 13/08/2021	Nº da Reunião: 08	Início: 11:10	Término: 11:48
Local: Reunião remota com a utilização de aplicativo.			
Membros	Presente	Relator(a) designado(a)	
Claudia Regina Martins Correia Alves	☒	☐	
Nilso Ventris	☒	☒	
Sueli Aparecida da Costa	☒	☐	
Matérias e/ou assuntos discutidos pela Comissão			
1. PL - Projeto de Lei nº 34/2021; autoria: Poder Executivo Ementa: Autoriza a concessão do serviço público de transporte coletivo no Município de Laranjal Paulista.			
2. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 10/2021; autoria: Poder Executivo Ementa: Institui o Programa de Parcelamento Incentivado para entidades sem finalidade lucrativa e organizações religiosas.			
3. PL - Projeto de Lei nº 35/2021; autoria: Poder Executivo Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021 e dá outras providências.			
4. PL - Projeto de Lei nº 36/2021; autoria: Poder Executivo Ementa: Dispõe sobre a implantação do Transporte Coletivo Gratuito na linha “Laranjal Paulista ao Distrito de Laras”, na forma que especifica.			
5. PL - Projeto de Lei nº 38/2021; autoria: Poder Executivo Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento de 2021, e dá outras providências.			
6. PL - Projeto de Lei nº 39/2021; autoria: Poder Executivo Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 e dá outras providências.			
Conclusões da Comissão em relação às matérias e/ou assuntos discutidos			
1. PL - Projeto de Lei nº 34/2021: Aprovado por unanimidade.			
2. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 10/2021: Aprovado pelo Relator, seguido pela Presidente, mas com voto contrário da vice-presidente, a qual afirma que as entidades devem comprovar e/ou apresentar documentação para se tornarem imunes, em atenção ao regramento constitucional. Se a entidade não comprova sua situação, ela não é imune, e, portanto, o parcelamento dos débitos não é justificável.			
3. PL - Projeto de Lei nº 35/2021: Aprovado por unanimidade.			
4. PL - Projeto de Lei nº 36/2021: Aprovado por unanimidade.			
5. PL - Projeto de Lei nº 38/2021: Aprovado por unanimidade.			
6. PL - Projeto de Lei nº 39/2021: Aprovado por unanimidade.			
Encerramento com assinatura dos membros presentes:			
Claudia Regina Martins Correia Alves Presidente			



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Nilso Ventris
Vice-Presidente

Sueli Aparecida da Costa
Secretária